



COOFERSE

CECM dos Trab.nas Ind.de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas Ltda.

Rua Padre Leonardo nº 20 - A - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.410-070 - Caixa postal 68 - Tel (031) 731-2239 ou 3313

CNPJ: 71.384.697/0001-90 E-mail: cooferse@cooferse.com.br

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO DE FERRO E METAIS BÁSICOS DA REGIÃO DE CONGONHAS LTDA – COOFERSE.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

1) CONTEXTO OPERACIONAL.

A COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO DE FERRO E METAIS BÁSICOS DA REGIÃO DE CONGONHAS LTDA – COOFERSE, constituída em 19 de março de 1993, é uma sociedade cooperativa, sem fins lucrativos, autorizada a funcionar por intermédio da Carta Patente nº 455/93 do Banco Central do Brasil; possui finalidade estatutária de promover a educação cooperativista e financeira dos seus associados, através da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito.

A Cooferse é administrada por um Conselho de Administração com função diretiva, eleito pelos próprios associados, composto por 09 membros efetivos com mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos, sendo obrigatória a renovação de no mínimo 1/3; é fiscalizada, mensalmente, por um Conselho Fiscal, composto por 06 membros, com mandato de 03 (três) anos, todos eleitos em assembléia geral. O Conselho atual tem seu mandato até a AGO/2025.

A Cooferse não possui filial ou posto de atendimento; não participa do SICOOB – Sistema das Cooperativas de Crédito Integrantes do Banco Cooperativo do Brasil – BANCOOB. Rege-se pelos dispostos pertinentes da legislação brasileira, em especial Lei nº 5.764/71, no seu Estatuto Social e nos Atos Normativos emanados do Banco Central do Brasil – BACEN, sendo uma instituição financeira não bancária do segmento S5 – capital x empréstimo.

As suas operações, ativa e passiva, por força do Estatuto Social bem como pelas Resoluções 4.970/21 e 5.051/22 do Banco Central do Brasil, alcançam todos os trabalhadores das empresas mineradoras da região das indústrias de extração de ferro e metais básicos bem como seus aposentados, e, ainda, os próprios colaboradores da Cooferse e do Sindicato, respeitada a área de ação - municípios abrangentes: Congonhas, Ouro Preto, Ouro Branco, Itabirito, Moeda, Belo Vale, Jeceaba, Brumadinho e Conselheiro Lafaiete, para efeito de admissão de cooperados.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As demonstrações contábeis foram elaboradas pelo regime da competência e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, sendo preparadas com base no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF em consonância com as normas emanadas pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil – BACEN.



COOFERSE

CECM dos Trab.nas Ind.de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas Ltda.

Rua Padre Leonardo nº 20 - A - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.410-070 - Caixa postal 68 - Tel (031) 731-2239 ou 3313

CNPJ: 71.384.697/0001-90 E-mail: cooferse@cooferse.com.br

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

a) Disponibilidades: recursos disponíveis mantidos em bancos de primeira linha entre a data de seu recebimento e sua destinação a carteira de empréstimo e gastos com despesas correntes. A cooperativa não realiza movimentação de caixa.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Disponibilidades	458.888	8.302

b) Títulos e Valores Mobiliários: estão representados por aplicações financeiras efetuadas em fundos de investimentos de curto prazo, administrado por instituição financeira de primeira linha. As aplicações financeiras são decorrentes de sobra de caixa e tem por objetivo preservar o capital dos cooperados bem como manter saldo para fins de patrimônio de referência.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Títulos e valores Mobiliários	1.212.990	844.825

c) Operações de Crédito: são os empréstimos concedidos na forma do regimento interno, mediante apresentação de garantia e análise da capacidade financeira do cooperado, corrigido pela variação da TR mais juro pré fixado de 1,3% ao mês. Os valores realizáveis estão classificados em curto e longo prazo totalizando a quantia de R\$ 7 milhões 459 mil, a saber:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
CURTO PRAZO		
Operações de crédito	2.212.267	2.004.833
(-) Provisão ao Risco de Crédito	(22.184)	(30.072)
	<u>2.190.083</u>	<u>1.974.760</u>
LONGO PRAZO		
Operações de crédito	4.679.260	5.545.871
(-) Provisão ao Risco de Crédito	(44.170)	(61.354)
	<u>4.635.090</u>	<u>5.484.517</u>
TOTAL	<u>6.825.173</u>	<u>7.459.277</u>

Ao definir o regimento interno a administração da Cooferse contempla, além das normas do Banco Central do Brasil, normas operacionais destinadas a proteger o seu patrimônio e permitir a prática de juros mais favoráveis a seus cooperados – 1,3% ao mês, dentre as quais merecem destaque:

- todas as operações obedecem a prévia autorização da Diretoria que periodicamente fixa prazos, juros, formas de pagamentos e demais condições das operações;
- somente pode solicitar empréstimo o associado que esteja a mais de 30 (trinta) dias contados da data de admissão;
- nenhum associado pode tomar empréstimo que venha a exceder a 5% (cinco por cento) do total dos empréstimos concedidos pela Cooperativa; e, ainda, 20% (vinte por cento) do total do capital social integralizado pelo universo de associados;



COOFERSE

CECM dos Trab.nas Ind.de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas Ltda.

Rua Padre Leonardo nº 20 - A - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.410-070 - Caixa postal 68 - Tel (031) 731-2239 ou 3313

CNPJ: 71.384.697/0001-90 E-mail: cooferse@cooferse.com.br

- consulta ao sistema de informações de crédito – SCR do Banco Central do Brasil;
- a concentração de empréstimo nos 20 maiores devedores ficou assim:

<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
1.490.219	1.516.578
Representação na carteira	
21,82%	20,09%

Nas operações de crédito realizadas não foi constatada a ocorrência de eventos suspeitos de lavagem de dinheiro ou de financiamento ao terrorismo, sendo a comunicação anual ao COAF de “não ocorrência”. A Cooferse possui política institucional de PLD/FT e considera adequada em relação às exigências normativas.

d) Provisão de Perda ao Risco de Crédito: constituída nos termos da Resolução nº 4.966/21 do Banco Central do Brasil – BACEN que teve vigência a partir de janeiro/2025; até 31/12/2024 a classificação era feita com base na Resolução 2.682/99 em níveis de risco que variavam de A (risco mínimo – 0,5%) a H (risco máximo – 100%); a provisão ao risco de crédito apurada em 31/12/2025 é considerada suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores de empréstimo, levando em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador de crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

Nesse contexto, a provisão ao risco de crédito constituída em 31/12/2025 apresentou o seguinte valor:

<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
(66.354)	(91.426)

A classificação em prejuízo foi considerada pela Administração baixo risco, apresentando os seguintes valores.

<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
205.318,97	119.734,47
Representação na carteira	
2,98%	1,59%

Valor Recuperado	
<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
75.623,79	63.752,59
36,83%	53,24%

A Cooferse possui Política de Recuperação de Crédito aprovada pela Diretoria. A recuperação do prejuízo é feita por cobrança administrativa ou judicial.



COOFERSE

CECM dos Trab.nas Ind.de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas Ltda.

Rua Padre Leonardo nº 20 - A - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.410-070 - Caixa postal 68 - Tel (031) 731-2239 ou 3313

CNPJ: 71.384.697/0001-90 E-mail: cooferse@cooferse.com.br

e) Partes Relacionadas: a cooperativa tem como parte relacionada diretores e seus familiares, todos cooperados, com os quais foram feitas operações de crédito; portanto, são sócios como os demais cooperados com saldo de capital e, por força do Estatuto Social, podem realizar operações com a cooperativa. A cooperativa não possui operações com parte relacionada na condição de pessoa jurídica. Assim, as operações realizadas com as Partes Relacionadas são as usuais – empréstimo de acordo com o Regimento Interno sendo a taxa de juro aplicada a mesma para os demais cooperados.

Natureza	Período	Saldo da Carteira	Valor Total	Repr. Carteira
Operações de Crédito	31/12/2025	6.891.527,55	585.504,07	8,50%
Operações de Crédito	31/12/2024	7.550.703,31	291.886,26	3,87%

4) OUTROS CRÉDITOS.

Sob essa rubrica encontra-se apropriados os valores a receber dos cooperados, por intermédio das empresas bem como mediante débito em conta corrente, relativo ao repasse mensal dos descontos efetuados de cada cooperado por ocasião da amortização das operações de crédito e por integralização de capital.

5) IMOBILIZADO.

Representa os bens da cooperativa (equipamentos de informática, móveis e utensílios, imóvel, sistema de segurança) representados pelo valor justo, segregados pela sua natureza.

Imobilizado	31/12/2025	31/12/2024
Móveis e Equipamentos	11.265	14.547
Imóveis	513.293	540.683
	524.557	555.230

A Cooferse possui propriedade em imóveis que visa a construção de uma nova sede para melhor atendimento, localização e acessibilidade para os cooperados. O valor registrado em imóveis pelo custo da aquisição é de R\$ 742 mil. Não houve baixa ou aquisição de bens no exercício. A Cooferse possui seguro contratado para seu Imobilizado, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração.

6) OBRIGAÇÕES SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS.

Compreende as exigibilidades decorrentes da natureza de uma sociedade cooperativa, com fundamento na Lei 5.764/71, cuja composição é a seguinte.



COOFERSE

CECM dos Trab.nas Ind.de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas Ltda.

Rua Padre Leonardo nº 20 - A - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.410-070 - Caixa postal 68 - Tel (031) 731-2239 ou 3313

CNPJ: 71.384.697/0001-90 E-mail: cooferse@cooferse.com.br

OBRIGAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
FATES	530.584	646.581
Capital de ex-associado	263.214	328.794
Saldo final	793.798	975.375

a) **FATES** – nos termos do Estatuto Social, é constituído à razão de 10% das sobras apuradas ao final de cada exercício. A movimentação do FATES pode ser assim demonstrada.

Saldo em 01/01/2025	646.581
(+) Incorporação de recurso	
Sobra	16.963
(-) Destinação de recurso	
Assistência Educacional	(11.608)
Assistência Social	(121.352)
Saldo em 31/12/2025	530.584

O FATES é registrado como exigibilidade e, nos termos da Lei 5.764/71 – artigo 28, II, sua destinação é para cobrir gastos com assistência técnica, educacional e social aos cooperados e pessoal.

b) **Capital de ex-associado** – representa o saldo de capital com as sobras incorporadas de exercícios anteriores a serem devolvidos.

MOVIMENTAÇÃO DE RECURSO	2025	2024
Saldo em 01 de janeiro	328.797	243.129
(+) Incorporação de saldo	777.976	1.105.069
(-) Devolução de capital	(843.555)	(1.019.401)
Saldo final	263.217	328.797

7) TRIBUTOS SOCIAIS PAGOS.

Encargos sociais pagos sobre a folha de pagamento.

		2025	2024
Previdência Social	26,20%	61.803	47.066
FGTS	8%	15.593	13.271
PIS folpag	1%	1.736	1.581
Total	35,20%	79.133	61.918

8) PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

O Patrimônio Líquido – PL representa o valor contábil pertencente aos associados da Cooperativa. No exercício findo o PL representou R\$ 8 milhões, composto por:



COOFERSE

CECM dos Trab.nas Ind.de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas Ltda.

Rua Padre Leonardo nº 20 - A - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.410-070 - Caixa postal 68 - Tel (031) 731-2239 ou 3313

CNPJ: 71.384.697/0001-90 E-mail: cooferse@cooferse.com.br

a) Capital Social: dividido em quotas-parte no valor de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos), é variável conforme o número de associados e de quotas subscritas; ao associar o cooperado deve subscrever no mínimo 10 quotas; a integralização de capital só pode ser feita em moeda corrente; o capital total não pode ser inferior a R\$ 700 mil. O valor do capital social é de R\$ 7 milhões 537 mil pertencendo integralmente aos cooperados e se manteve estável; não houve nenhuma transferência de quotas entre associados e as devoluções foram feitas sem parcelamento, totalizando R\$ 1 milhão 320 mil.

	2025	2024
Capital social	7.537.822	7.264.667
Nº de Cooperados	1.186	1.313
Qtd de quotas	6.281.519	6.053.889
Média capital individual	6.355,67	5.532,88

Evolução da conta capital.

	2025	2024
Saldo em	7.537.822	7.264.667
Evolução	3,76%	3,69%

b) Reserva Legal: constituída anualmente mediante aplicação de 10% da sobra de cada exercício e tem por objetivo, nos termos do art. 28, I, da Lei 5.764/71, cobrir perdas e atender ao desenvolvimento da Cooperativa. O saldo no exercício findo foi de R\$ 632 mil.

MOVIMENTAÇÃO DE RECURSO	2025	2024
Saldo em 01 de janeiro	631.765	615.911
(+) Incorporação de recursos	16.963	15.853
(-) Aplicação	(15.638)	-
Saldo final	633.090	631.764

c) Resultado apurado. A sobra bruta apurada em 2025 foi de R\$ 169 mil que se deu mediante confronto dos ingressos menos dispêndios, registrados pelo regime da competência, conforme evidenciado na Demonstração de Sobras e Perdas - DSP; nessa relação, não houve nenhum fato extraordinário, sendo os dispêncios (despesas) usuais da atividade da cooperativa. Atendendo as disposições estatutárias e legais, 10% das sobras foram destinadas ao FATES e ao Fundo de Reserva, conforme evidenciado na Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, perfazendo uma sobra líquida de R\$ 135 mil à disposição da Assembléia Geral Ordinária.

	Sobra Líquida		Rentabilidade
Exercício	R\$ mil	no capital	
2025	135.704	1,80%	
2024	129.479	1,78%	



COOFERSE

CECM dos Trab.nas Ind.de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas Ltda.

Rua Padre Leonardo nº 20 - A - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.410-070 - Caixa postal 68 - Tel (031) 731-2239 ou 3313

CNPJ: 71.384.697/0001-90 E-mail: cooferse@cooferse.com.br

Em termos de rentabilidade, destaca-se o pagamento de juros ao capital em 31/12/2025 na ordem de R\$ 319 mil o que representou uma rentabilidade aproximada de 4,33% no capital.

9) PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR).

A Cooferse é optante pelo Regime Prudencial Simplificado (RPS) - Segmento S5; suas operações se resumem a capital e empréstimo; com isso, possui apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco na forma simplificada (RWARPS) nos termos da Resolução 4.606/17 do Banco Central do Brasil.

Sendo assim, o valor do PR apurado mensalmente é compatível ao risco de sua atividade. Em 31/12/2025 o PR da Cooferse estava em conformidade.

10) EVENTOS SUBSEQUENTES.

A Diretoria declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da cooperativa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

A Cooferse não possui contencioso trabalhista ou tributário.

11) INDICADORES FINANCEIROS.

Diante da posição patrimonial no exercício findo, os indicadores financeiros demonstram estabilidade financeira, assim vejamos.

Indicadores. Métricas	2025	2024
Solvência:	10,73	8,80
Capacidade de honrar os compromissos assumido à longo prazo. Indicador acima de "1" muito bom.		
Endividamento:	0,09	0,11
Mede a proporção das dívidas em relação ao ativo. Quanto menor melhor.		
Índice de Risco:	0,96%	1,21%
Mede a possibilidade dos devedores não arcarem com o pagamento. Abaixo de 10% risco baixo.		
Liquidez Corrente:	4,69	2,93
Avalia a capacidade da empresa em pagar suas dívidas em curto prazo. Quanto mais alto melhor, pois indica que a empresa tem recurso para pagar suas dívidas. O ideal é entre "1,5" a "2".		
Liquidez Geral:	10,12	8,26
Mede a capacidade da empresa em pagar suas dívidas de curto e longo prazo. Quanto mais alto melhor.		



COOFERSE

CECM dos Trab.nas Ind.de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas Ltda.

Rua Padre Leonardo nº 20 - A - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.410-070 - Caixa postal 68 - Tel (031) 731-2239 ou 3313

CNPJ: 71.384.697/0001-90 E-mail: cooferse@cooferse.com.br

12) ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO.

A Diretoria da Cooferse considera que toda sua estrutura para o gerenciamento de risco, seja de capital, de mercado, operacional, sustentabilidade ou sócio ambiental, é simplificada, quando comparada com o porte e complexidade de operações que a Cooferse oferece aos seus Associados. Com isso, a política e estratégia para o gerenciamento do risco é parametrizada e estabelece limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco em nível considerado aceitável pela instituição. Não há necessidade de sistema complexo para medir, monitorar e controlar a exposição ao risco.

13) PROVISÕES, PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTE.

Não há eventos financeiros passados ou futuros incertos, como provisões, ativo e passivo existente na administração ou na contabilidade da cooperativa. Todos os fatos financeiros e patrimoniais estão reconhecidos no balanço refletindo a fiel posição financeira da cooperativa.

14) COBRIGAÇÕES E RISCOS EM GARANTIAS.

A Cooferse não é responsável por cobrigações e riscos em garantias referente aval prestado em nenhum tipo de operação.

15) INSTRUMENTOS FINANCEIROS.

A Cooperativa participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, substancialmente refletidos em contas patrimoniais, que se destinam a atender suas atividades operacionais em 31 de dezembro de 2025. Os valores dos investimentos financeiros registrados em contas patrimoniais equivalem ao seu valor de mercado.

16) CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS.

Considerando o princípio da Continuidade e da Segurança Jurídica, a Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Dessa forma, as demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

Congonhas, 31 de dezembro de 2025.

Charles Márcio Ferreira Mendes
Diretor Presidente

José Inácio da Silva Filho
Diretor Tesoureiro

Mauro Lúcio Coutinho
Contabilista. CRC/MG TC 48.262.

Silvaney Henrique Braga
Diretor Secretário

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.
